



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL
Portaria n.º 89, de 23 de janeiro de 2018
alterada pela Portaria n.º 100, de 29 de janeiro de 2018
Rua do Rouxinol, 115 - Bairro Imbuí - Salvador/BA, CEP: 41.720-052
E-mail: eleicoes.cis@ifbaiano.edu.br Telefone: (71) 3186-0011 Fax: (71) 3186-0014

RESPOSTA A RECURSO

Em resposta ao recurso impetrado à homologação da candidatura de Aldeíno Guimarães dos Santos, matrícula Siape 1220975, a Comissão Eleitoral Central do Processo Eleitoral para a escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação do IF Baiano informa que a Portaria n.º 89, de 23 de janeiro de 2018 foi alterada pela Portaria n.º 100, de 29 de janeiro de 2018 com a saída de Aldeíno Guimarães dos Santos e a entrada do servidor Gilberto Ferreira Sena Junior, lotado no Instituto Federal Baiano – *Campus* Governador Mangabeira. Portanto, como o edital n.º 1/2018 que rege o processo foi publicado em 20 de fevereiro de 2018, às 11h52, no sítio eletrônico (<http://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/cis-tae-2018/>), não há impedimento à referida candidatura.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'G. L. Souza', is written over the printed name.

Gustavo Luis dos Reis Souza
Presidente da Comissão Eleitoral Central / Eleição CIS
Portaria n.º 89 de 23 de janeiro de 2018.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 89, DE 23 DE JANEIRO DE 2018

Constitui Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no de suas atribuições delegadas pelo Decreto de 13/03/2014, publicado no D.O.U. DE 14/03/2014, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- a Resolução nº 24, de 13 de novembro de 2014, que aprova em caráter *ad referendum* o regimento interno da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano;
- os e-mails institucionais encaminhados para todas as Seções Sindicais relacionadas ao IF Baiano, em 13/12/17, em 22/12/17, em 03/01/18 e em 18/01/18;
- o e-mail institucional enviado pela Coordenação da Seção Sindical IF Baiano, de 22 de janeiro de 2018;
- o e-mail institucional enviado pelo representante da Seção Sindical Guanambi, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, composta pelos seguintes membros:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE
Valéria dos Santos	Produtora Cultural	2616007
César de Araújo Lima Lôbo	Assistente em Administração	1323027
Gustavo Luís dos Reis Souza	Assistente em Administração	1890398
Aldeino Guimarães dos Santos	Auxiliar de Encanador	1220975
Joel Alves de Brito	Auxiliar Rural	1203696
Márcia Regina Espínola da Cruz	Técnica em Arquivo	2326180



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Denilson S. Santos', written over a circular stamp.

DENILSON SANTANA SOBRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA
Telefone: (71) 3186-0001 – E-mail: gabinete@ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

Alterar a composição da Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS, constituída pela Portaria nº 89, de 23 de janeiro de 2018, no âmbito do IF Baiano.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 377, de 21/03/2014, publicada no D.O.U. de 24/03/2014, Seção 2, página 20, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei 8.112/90, considerando:

- o e-mail institucional informando do não interesse do servidor Aldeino Guimarães dos Santos em integrar a referida Comissão, de 29 de janeiro de 2018;
- o e-mail institucional enviado pelo Coordenador da Seção Sindical IF Baiano, de 29 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Eleitoral Central para o processo de escolha dos membros da CIS do IF Baiano, substituindo:

- O servidor **Aldeino Guimarães dos Santos**, matrícula SIAPE nº 1220975, ocupante do cargo de Auxiliar de Encanador, lotado no *Campus* Senhor do Bonfim, pelo servidor **Gilberto Ferreira Sena Júnior**, CPF nº 004.547.595-41, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado no *Campus* Governador Mangabeira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DENILSON SANTANA SODRÉ DOS SANTOS
Reitor substituto no exercício do cargo